



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2023

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	11101- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>FUNÇÃO</b>	4- ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	1- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1100- APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	DESPESA 1138 – 3.3.50.41.00- CONTRIBUIÇÕES
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 25.000,00
<b>FINALIDADE</b>	CNPJ 08261992/0001-12- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101- RESERVA DE CONTIGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS
<b>FUNÇÃO</b>	99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	DESPESAS 1322 – 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 25.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Wiginis do Gás**  
Vereador



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda impositiva do Projeto de Lei do Executivo 68/2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, remanejando recursos para o INSTITUTO AMANTINO CÂMARA, que é um centro de acolhimento para pessoas idosas.

Amantino Câmara está cadastrada na Receita Federal sob o CNAE 9430-8/00 com atividade fim de Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais.

Salientamos ser de grande importância que a emenda seja aprovada, pois se trata de um valor que possibilitará a manutenção dos produtos e serviços ofertados a essa população, proporcionando a melhora no serviço e qualidade das demandas.

**Wiginis do Gás**  
Vereador